



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 15 de 12 de 19 93

Presidente

LEI Nº 2.732

De, 22 de Setembro de 1993

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte,

L E I

ART. 1º - Fica denominada de ABDON ODI-
LON MELIBEU DE LIMA, uma das ruas de nossa cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a
partir da data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

ARQUIVE-SE

Em 16 de 12 de 19 93

Raniere Barbosa
DIRETOR